

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU Estado de São Paulo COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

FIS: COPEL

Pregão Eletrônico 499/2022 - Processo: 70.938/2022

PROCESSO PMB n.° 70.938/2022
PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.° 499/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.° 256/2023

A <u>Prefeitura Municipal de Botucatu</u>, por intermédio da <u>Secretaria Municipal de Saúde</u>, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor <u>MARCELLO LANEZA FELÍCIO</u>, RG nº <u>11.447.132-0</u> e CPF nº <u>173.953.428-01</u>, e a empresa V.R.VALADARES SUPRIMENTOS LTDA, sediada a rua Tuiuti, nº 923, CEP 13.466-260, Bairro Vila Santa Catarina, Municipio de Americana, SP, CNPJ 15.442.606/0001-54 no uso da competência conferida pelo Decreto-Lei Estadual nº 233, de 28 de abril de 1970, em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente homologado pela autoridade competente, resolve celebrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com fundamento no Decreto Estadual nº 63.722/2018, procedendo ao registro de preço do primeiro colocado e das demais FORNECEDORES que concordaram em fornecer o objeto do certame por igual valor, obedecida a ordem crescente das respectivas propostas, nos seguintes termos.

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

- 1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, **de Registro de Preço para aquisição de material de ostomia**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.
- 1.2. Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como **Anexo I** do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante.
- 1.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1° do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. PRECOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

COTA PRINCIPAL

ITEM	MATERIAL	CÓDIGO BEC	QUANTIDADE (UNIDADE DE FORNECIMENTO)	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM R\$
05	SISTEMA DE 1 PEÇA INTESTINAL, BOLSA DRENÁVEL, FORMATO OVAL, OPACA. BASE EM RESINA HIPOALERGÊNICA, QUE	4871553	525 Unidades	29,00	15.225,00

COPEL

RENISON ARRUDA VALADARES SANTOS:247717

Assinado de forma digital por RENISON ARRUDA VALADAR SANTOS:247717138 Dados: 2023.06.15



Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico: 499/2022 - Processo nº70.938/2022



VALOR TOTAL R\$					18.075,00
	MARCA:Coloplast				40.075.00
17	CINTO ELÁSTICO, AJUSTÁVEL, USO ADULTO, PARA BOLSA DE OSTOMIA	142298	75 Unidades	38,00	2.850,00
	MARCA: Coloplast				
	VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE				
	PROCEDÊNCIA E TEMPO DE				
	DE IDENTIFICAÇÃO,				
	EMBALAGEM COM DADOS				
	RECORTE, RECORTE MÁXIMO DE ATÉ 70MM.				
	INICIAL DE				
	BASE PLANA, COM ORIFÍCIO				
	PRODUTOS (ELEMENTOS).				
	E PECTINA E MAIS 03				
	COMPOSTA POR PELO MENOS PIB, CMC, GELATINA				
	JUNTO A PELE DO PACIENTE.				
	SEGURANÇA DO PRODUTO				
	MALEABILIDADE E				
	GARANTA A ADESÃO,				

COTA RESERVADA

ITEM	MATERIAL	CÓDIGO BEC	QUANTIDADE (UNIDADE DE FORNECIMENTO)	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM R\$
02	CREME BARREIRA PROTETOR, IDEAL PARA A PELE SECA E IRRITADA POR RESÍDUOS CORPORAIS. PROTEGE, HIDRATA E RECUPERA O PH DA PELE. HIPOALERGÊNICO. TUBO COM 60 GRS OU MAIS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E TEMPO DE VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. MARCA: Coloplast	3606716	30 Unidades	65,00	2.100,00
06	SISTEMA DE 1 PEÇA INTESTINAL, BOLSA DRENÁVEL, FORMATO OVAL, OPACA. BASE EM RESINA		175 Unidades	29,00	5.075,00

COPEL



Estado de São Paulo COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico: 499/2022 - Processo nº70.938/2022



	SEGURANÇA DO PRODUTO				
	JUNTO A PELE DO PACIENTE. COMPOSTA POR PELO				
	MENOS PIB, CMC, GELATINA				
	E PECTINA E MAIS 03				
	PRODUTOS (ELEMENTOS).				
	BASE PLANA, COM ORIFÍCIO				
	INICIAL DE				
	RECORTE, RECORTE				
	MÁXIMO DE ATÉ 70MM.				
	EMBALAGEM COM DADOS				
	DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E TEMPO DE				
	VALIDADE. REGISTRO NO				
	MINISTÉRIO DA SAÚDE				
	MARCA: Coloplast				
	CINTO ELÁSTICO,				
18	AJUSTÁVEL, USO ADULTO,		25	38,00	950,00
10	PARA BOLSA DE OSTOMIA		Unidades	30,00	
	MARCA: Coloplast				
VALOR TOTAL R\$					8.125,00
Valor Total da Ata R\$ 26.200,00					

2.2. Os preços registrados permanecerão fixos e irreajustáveis.

3. VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1. O prazo de validade do Sistema de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.
- 3.2. A prorrogação da validade do Sistema de Registro de Preços será admitida até que se alcance o prazo máximo de 12 (doze) meses, nele incluídas as eventuais prorrogações.

4. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1 O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:
- 4.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 4.1.2. Não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE contratante, sem justificativa aceitável;
- 4.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 4.1.4. For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93;

COPEL

RENISON Assinado de forma digital por RENISO ARRUDA ARRUDA VALADAR **VALADARES** SANTOS:24771713 SANTOS:2477

1712904



Estado de São Paulo COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico: 499/2022 - Processo nº70.938/2022



- 4.1.5. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.
- 4.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razões de interesse público ou a pedido do fornecedor.

5. CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 5.1. Os fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.
- 5.1.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, ficando-lhe facultada à utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.
- 5.1.2. Quando da necessidade de contratação, o ÓRGÃO PARTICIPANTE, por intermédio do gestor do contrato por ele indicado, consultará o ÓRGÃO GERENCIADOR para obter a indicação do FORNECEDOR, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.
- 5.2. A contratação dos FORNECEDORES pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE será formalizada pela emissão de nota de empenho.
- 5.2.1. Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pelo FORNECEDOR para fins de comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista estiver com o prazo de validade expirado, o ÓRGÃO PARTICIPANTE verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.
- 5.2.2. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o FORNECEDOR será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o item 5.2.1, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.
- 5.2.3. Constitui condição para a celebração da contratação, bem como para a realização dos pagamentos dela decorrentes, a inexistência de registros em nome da licitante vencedora no "Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais CADIN ESTADUAL". Esta condição será considerada cumprida se a devedora comprovar que os respectivos registros se encontram suspensos, nos termos do artigo 8°, §§ 1° e 2°. da Lei Estadual nº 12.799/2008.
- 5.2.4. O "Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas e-Sanções", no endereço www.esancoes.sp.gov.br, e o "Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas CEIS", no endereço http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis, deverão ser consultados previamente à celebração da contratação.
- 5.2.5. Constitui também condição para a celebração da contratação, caso se trate de sociedade cooperativa, a indicação de gestor encarregado de representá-la com exclusividade perante o contratante.

COPEL

RENISON ARRUDA VALADARES SANTOS:2477

Assinado de forma digital por RENISON ARRUDA VALADAR SANTOS:24771713 Dados: 2023.06.15



Estado de São Paulo COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico: 499/2022 - Processo nº70.938/2022



5.2.6. Também constitui condição para a celebração da contratação a apresentação dos documentos a que se referem as declarações de que trata o item 4.1.4.5 deste Edital.

- 5.3. No prazo de 5 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, o fornecedor deverá comparecer perante o ÓRGÃO PARTICIPANTE para a retirada da nota de empenho ou, alternativamente, solicitar o seu envio por meio eletrônico.
- 5.3.1. O prazo indicado no item 5.3 poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do interessado e aceita pela Administração.
- 5.3.2. O não comparecimento do fornecedor para retirar a nota de empenho ou, quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, a ausência de envio de confirmação de recebimento dentro do prazo indicado no item 5.3 importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das sanções cabíveis.
- 5.4. Aplicam-se às contratações realizadas com base neste Sistema de Registro de Preços, as disposições estabelecidas no Edital da licitação que o precedeu, relativas aos prazos, às condições de local de entrega do objeto, às condições de recebimento do objeto, à forma de pagamento e às sanções administrativas.

E, lida e achada conforme, a presente ata segue assinada pelo representante do ÓRGÃO GERENCIADOR e pelos representantes dos FORNECEDORES com preços registrados nesta Ata, todos abaixo indicados e identificados.

Botucatu

2 2 JUN 2023

PELO ÓRGÃO GERENCIADOR:

MARCELLO LANEZA FELICIO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE

RENISON ARRUDA VALADARES

SANTOS:24771713804 Dados: 2023.06.15 12:18:11

Assinado de forma digital por RENISON ARRUDA VALADARES SANTOS:24771713804

V.R. VALADARES SUPRIMENTOS EIRELI **CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

PELA DETENTORA:

Henrique Chamberlain

R.I. 4866-6

ociono Pelicia naie do Setor de Cadastro e Registro de Preços R.I. 2 165-2

COPEL